

A NECESSIDADE DE DISCUTIR O ORÇAMENTO DA UFPB

Partamos de um princípio sobre a indissociabilidade entre fatores determinantes para a ação de um modo geral: não há orçamento sem política, que não existe sem orçamento. O direcionamento e destino das instituições públicas de ensino superior estão inseridos nessa equação. Diante disso, houve um pequeno respiro para o ensino superior no Brasil, ainda insuficiente para retomar o fôlego financeiro de seu ápice, na série histórica de 2007, com R\$ 17 bilhões.

Atualmente, esse valor é de R\$ 7 bilhões, ignorando uma sensível expansão do sistema de ensino superior e EBTB durante todo o período acima. Recordemos o aumento das bolsas e auxílios estudantis e de pesquisa ainda no governo de transição, em 2022.

No entanto, permanece bastante claro o decréscimo vertiginoso das verbas discricionárias e o desinvestimento nas instituições federais de ensino superior (Ifes), que chegam a mais de 85%, comprometendo o contrato e a permanência dos serviços terceirizados, diárias, passagens, entre outros. Em contrapartida, existe um aumento sensível das exigências de produção dos/as docentes, diante de um cenário de disparidade das condições ocultas em uma lógica meritocrática. Um destaque fundamental no processo para discutirmos o orçamento consiste na postura do Congresso Nacional, em seu corpo de deputados/as e senadores/as. Ao aprovar um destaque na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que discute os recursos para o ano subsequente, o Legislativo retirou R\$ 500 milhões da Educação, posteriormente



recomposta pelo próprio governo. Essa postura do Congresso se arrefece diante da aprovação do Novo Arca-bouço Fiscal (NAF) em 2023, substituto do Arcabouço Fiscal anterior.

Houve uma alteração significativa diante desse novo arranjo fiscal, que, além da austeridade sob o pretexto do controle, aumentou o poder orçamentário de forma significativa e exponencial dos parlamentares, através do que é conhecido hoje por "Emendas Pix". É notório o aumento do

poderio econômico dos/as parlamentares e sua importância para o fechamento das contas de várias instituições, aumentando a dependência dos mais diversos órgãos a este expediente. Precisamos destacar, ainda, que o orçamento público, sob a responsabilidade parlamentar, ao mesmo tempo em que destina e veta recursos com as emendas parlamentares, aprovou mais R\$ 800 bilhões em incentivos e exonerações fiscais.

As Ifes tornaram-se reféns das emendas parlamentares, que possuem seu mérito por destinarem recursos para as universidades públicas, mas que determinam a priori o uso específico do recurso, ferindo a autonomia e a democracia universitária. A universidade pública corre um sério risco, que pode se transformar, a qualquer tempo, em uma tragédia, com serviços fundamentais não prestados à população, seja no ensino, na pesquisa, na extensão, na oferta de atividades esportivas e de lazer qualificadas ou da saúde, seja em baixa, média ou alta complexidade.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

Entre 2007 e 2014, o sistema federal de ensino superior experimentou um ciclo de expansão institucional associado à ampliação da rede, à interiorização de campi e à consolidação de políticas de democratização do acesso ao ensino superior.

A partir de 2015, contudo, observa-se uma inflexão nesse padrão de crescimento. A análise apresentada nos gráficos

baseia-se em dados orçamentários das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) no período de 2007 a 2025. O recorte temporal foi definido de modo a abranger o ciclo de expansão da rede federal de ensino superior, iniciado na segunda metade dos anos 2000, bem como o período subsequente de inflexão e restrição fiscal.

RANKING DE PERDAS: PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS (GND 1)

15 MAIORES PERDAS DESDE O PICO DO ORÇAMENTO

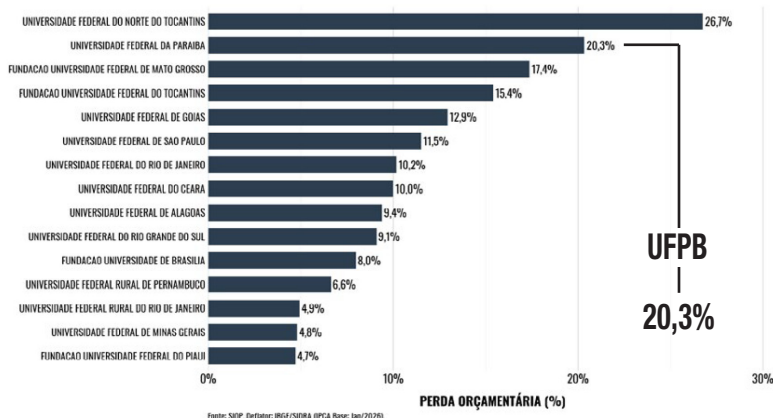


GRÁFICO 1 - Algumas universidades registram perdas superiores a 20% desde o ponto de maior execução real, como pode ser observado no gráfico ao lado, o que indica que mesmo um grupo de despesa estruturalmente rígido pode experimentar contrações expressivas em determinados contextos institucionais. Esse movimento sugere que a rigidez jurídica da folha não elimina a possibilidade de ajuste, mas desloca seu mecanismo para variáveis como postergação ou limitação de concursos públicos; não reposição integral de aposentadorias e vacâncias; restrição à expansão de novos cursos e campi; controle do crescimento vegetativo da folha; reconfiguração interna entre ativos e inativos; efeitos de políticas fiscais voltadas ao controle da despesa primária.

ORÇAMENTO DAS IFES: INVESTIMENTOS (GND 4)

VALORES DEFLACIONADOS (PREÇOS DE JAN/2026)

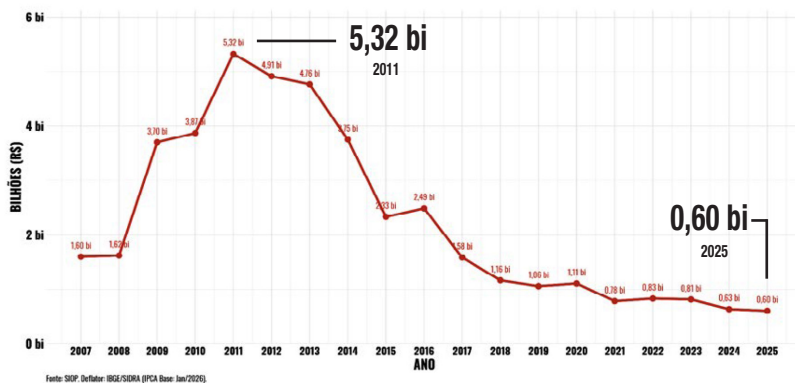


GRÁFICO 2 - O pico da série ocorre em 2013, seguido por um período de oscilação com tendência decrescente e, posteriormente, retração mais acentuada a partir de 2019. Entre 2013 e 2021, o volume real do GND 3 (CUSTEIO) recua para aproximadamente R\$ 8,09 bilhões, configurando perda significativa de capacidade operacional. Essa queda mais acentuada entre 2020 e 2022 está associada ao período pandêmico, no qual houve paralisação das atividades presenciais, reduzindo significativamente os custos de manutenção.

ORÇAMENTO DAS IFES: OUTRAS DESPESAS CORRENTES (GND 3)

VALORES DEFLACIONADOS (PREÇOS DE JAN/2026)

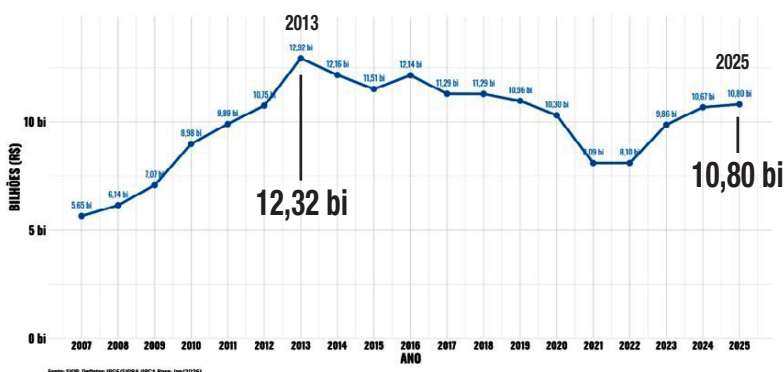


GRÁFICO 3 - O pico da série ocorre em 2011, seguido por um período de declínio contínuo e acentuado. A partir de 2014, a retração se intensifica, atingindo níveis inferiores a R\$ 1 bilhão em diversos exercícios recentes, chegando a aproximadamente R\$ 0,6 bilhão em 2025, 1 bilhão a menos que 2007, o primeiro ano da série histórica. Esse movimento configura uma redução real superior a 80% em relação ao pico histórico, caracterizando uma contração muito mais profunda do que aquela observada no GND 3 (CUSTEIO) e incomparavelmente superior à relativa estabilidade do GND 1 (PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS).

Digitalize o QR-Code e acesse o Panorama do Financiamento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), disponibilizado pela ANDES-SN

